



Câmara Municipal de São Gotardo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de título de Cidadania Benemerita.”

A Câmara Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, aprovou, e, eu, Presidente da Câmara, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gotardo, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - O Município de São Gotardo concede, por este Decreto, ao cidadãos mencionados no parágrafo único deste artigo, o título de Cidadania Benemerita de São Gotardo.

Parágrafo-único – São agraciados com o “Título de Cidadão(ã) Benemerito (a)”, os seguintes cidadãos:

- I. Hélio Eustáquio Cândido Teixeira
- II. Denise Abadia Pereira Oliveira
- III. Valfrido Garcia Bueno
- IV. Cleber Ferreira da Costa
- V. Marco Antônio da Silva
- VI. Hemerson Rubens Oliveira
- VII. José Eduardo de Sousa
- VIII. Christianne Pessoa Franco
- IX. Marcelo Coelho Sekita
- X. Dener Henrique de Castro
- XI. Gaspar Roberto Soares dos Santos Reis

Art. 2º - O título de Cidadania Benemerita será entregue em Reunião Solene da Câmara Municipal de São Gotardo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Gotardo, 05 de Dezembro de 2018.

José Dédi de Sousa
Presidente

Promulgado
Em: 15/12/18

Presidente